



# Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VIII, Extra nº: 751

1

Juatuba- MG, Terça-feira 21 de Junho de 2016

## Atos do Poder Executivo

### Recursos Humanos

#### LVI EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL Nº. 001/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUATUBA/MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as legislações Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo realizado através do Edital nº 001/2014, torna pública a Quinquagésima sexta Chamada dos Candidatos Aprovados e Habilitados, para o provimento dos cargos públicos especificados no Quadro I. Os convocados deverão comparecer, durante os dias 14/06/2016 e 15/06/2016, das 14:00 às 16:00 horas para apresentação e entrega dos documentos constantes do Edital do Processo Seletivo nº 001 de 2014, item 9.2 e exames de saúde pré-admissionais, conforme relação disponível no site da prefeitura no endereço [www.juatuba.mg.gov.br](http://www.juatuba.mg.gov.br). O não comparecimento no prazo acima fixado implica em desistência da vaga dos termos dos itens 9.8 e 9.10 do Edital 001/2014.

#### QUADRO I

CARGO Convocados

Professor III – Educação Física 43º Lugar

QUADRO II – Local de comparecimento: Av. Tanus Saliba, 240 – 2º. Andar - Centro – Juatuba – Telefone: 31-3535-5327 e 3535-5287

Juatuba, 10 de junho de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba/MG

#### LVII EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL Nº. 001/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUATUBA/MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as legislações Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo realizado através do Edital nº 001/2014, torna pública a Quinquagésima sétima Chamada dos Candidatos Aprovados e Habilitados, para o provimento dos cargos públicos especificados no Quadro I.

Os convocados deverão comparecer, durante os dias 15/06/2016 e 16/06/2016, das 12:00 às 16:00 horas para apresentação e entrega dos documentos constantes do Edital do Processo Seletivo nº 001 de 2014, item 9.2 e exames de saúde pré-admissionais, conforme relação disponível no site da prefeitura no endereço [www.juatuba.mg.gov.br](http://www.juatuba.mg.gov.br). O não comparecimento no prazo acima fixado implica em desistência da vaga dos termos dos itens 9.8 e 9.10 do Edital 001/2014.

#### QUADRO I

CARGO Convocados

Enfermeiro PSF 17º Lugar

QUADRO II – Local de comparecimento: Rua Antônio Suga Say, 161 – Centro – Juatuba – Telefone: 31-3535-9417

Juatuba, 13 de junho de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba/MG

#### LVIII EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL Nº. 001/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUATUBA/MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as legislações Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo realizado através

do Edital nº 001/2014, torna pública a Quinquagésima oitava Chamada dos Candidatos Aprovados e Habilitados, para o provimento dos cargos públicos especificados nos Quadros I.

Os convocados deverão comparecer, durante os dias 23/06/2016 e 24/06/2016, das 12:00 às 16:00 horas para apresentação e entrega dos documentos constantes do Edital do Processo Seletivo nº 001 de 2014, item 9.2 e exames de saúde pré-admissionais, conforme relação disponível no site da prefeitura no endereço [www.juatuba.mg.gov.br](http://www.juatuba.mg.gov.br). O não comparecimento no prazo acima fixado implica em desistência da vaga dos termos dos itens 9.8 e 9.10 do Edital 001/2014.

#### QUADRO I

CARGO Convocados

Motorista 14º Lugar

Auxiliar de Serviços Gerais 30º Lugar

QUADRO I – Local de comparecimento: Rua Antônio Suga Say, 161 – Centro – Juatuba – Telefone: 31-3535-9417

Juatuba, 15 de junho de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal de Juatuba/MG

#### LIX EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL Nº. 001/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUATUBA/MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as legislações Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo realizado através do Edital nº 001/2014, torna pública a Quinquagésima nona Chamada dos Candidatos Aprovados e Habilitados, para o provimento dos cargos públicos especificados nos Quadros I.

Os convocados deverão comparecer, durante os dias 23/06/2016 e 24/06/2016, das 12:00 às 16:00 horas para apresentação e entrega dos documentos constantes do Edital do Processo Seletivo nº 001 de 2014, item 9.2 e exames de saúde pré-admissionais, conforme relação disponível no site da prefeitura no endereço [www.juatuba.mg.gov.br](http://www.juatuba.mg.gov.br). O não comparecimento no prazo acima fixado implica em desistência da vaga dos termos dos itens 9.8 e 9.10 do Edital 001/2014.

#### QUADRO I

CARGO Convocados

Auxiliar de Serviços Gerais 31º Lugar

QUADRO I – Local de comparecimento: Rua Antônio Suga Say, 161 – Centro – Juatuba – Telefone: 31-3535-9417

Juatuba, 21 de junho de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal de Juatuba/MG

PORTARIA Nº 233/2016.

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, e conforme artigo 24, §1º e 2º, da Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor torna pública a posse dos servidores abaixo listados, que ocorrerá na data de 01/07/2016 às 08:00 horas na Prefeitura Municipal de Juatuba, localizada na Av. Tanus Saliba, s/n - Centro – Juatuba/MG.

Cargo Nome Classif.

Fiscal Sanitário - Nível Superior Thais Rúbia Cardoso De Souza 5

Juatuba, 21 de junho de 2016.

VALÉRIA APARECIDA DOS SANTOS  
Prefeita Municipal de Juatuba

### Controladoria

PORTARIA Nº 24 SMAD DE 07 DE JUNHO DE 2016.

Prorroga o prazo para conclusão do Procedimento Administrativo com o fito de aplicar sanções administrativas, nos moldes do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Julho de 1993, e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme fatos narrados na Representação Protocolo nº 007881/001/2014, envolvendo as empresas

D. B. LTDA e M. L. D. S.R. LTDA.

A Secretária Municipal de Administração do Município de Juatuba, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto art. 6º, do Decreto Municipal nº. 1.792 de 10 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão de Procedimento Administrativo com finalidade de aplicação de sanções administrativas, nos moldes da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista os fatos narrados na Representação Protocolo nº 007881/001/2014, envolvendo as empresas D. B. LTDA e M. L. D. S.R. LTDA., o qual relata e demonstra que a empresa não vem cumprindo com as cláusulas contratuais, observados o contraditório e a ampla defesa, infrações as quais encontram-se disciplinadas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Julho de 1993, e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, Juatuba, 06 de junho de 2016. 24º Ano de Emancipação.

Vanderlei Lopes Barbosa

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 25 SMAD DE 15 DE JUNHO DE 2016.

Instaura Procedimento Administrativo com o fito de aplicar sanções administrativas, nos moldes do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Julho de 1993, e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme fatos narrados na Correspondência Interna 07/2016, envolvendo as empresas D. L. C. LTDA.

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Juatuba, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto art. 6º, do Decreto Municipal nº. 1.792 de 10 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo com finalidade de aplicação de sanções administrativas, nos moldes da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista os

fatos narrados na Correspondência Interna 07/2016, envolvendo as empresas D. L. C. LTDA., o qual relata e demonstra que a empresa não vem cumprindo com as cláusulas contratuais, observados o contraditório e a ampla defesa, infrações as quais encontram-se disciplinadas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Julho de 1993, e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520.

Art. 2º Ficam os membros da Comissão Permanente de Procedimento Administrativo, designados na Portaria de nº 39/2013, incumbidos de promover todos os atos inerentes ao presente processo.

Art. 3º A empresa deverá ser devidamente notificada a apresentar defesa escrita no prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 4º A comissão disciplinar deve iniciar os trabalhos na data de publicação desta Portaria, com prazo de 120 dias para conclusão, admitindo-se sua prorrogação por circunstâncias excepcionais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, Juatuba, 15 de junho de 2016. 24º Ano de Emancipação.

Vanderlei Lopes Barbosa

Secretário Municipal de Administração

## Licitação

Prefeitura Municipal de Juatuba, torna público o ADIAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2016, PAC 139/2016 – Registro de Preços – Prestação de serviços de realização de exames de alto custo para apoio ao diagnóstico médico, do tipo menor preço por item. Em virtude de alguns questionamentos ao objeto do edital, fica sua abertura adiada por tempo indeterminado para análise e possível retificação do objeto. Assim que houver a retificação, o edital será novamente publicado, aguardando-se o prazo legal. Maiores informações pelo telefone 3535-8200 Email pmjuatuba@bol.com.br. Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Juatuba, torna público o PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2016, PAC 154/2016 – Registro de Preços – Fornecimento de material

odontológico (consumo), do tipo menor preço por item. . Licitação diferenciada Modo exclusiva para micro e pequenas empresas (Lei Complementar 147/2014). O credenciamento e abertura dos envelopes está marcado para o dia 05/07/2016 às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Juatuba, com o Sr. Ronei. No horário das 13:00 às 16:00. Email pmjuatuba@bol.com.br e site www.juatuba.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Juatuba, torna público o PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2016, PAC 207/2016 – Aquisição de matéria de escritório, do tipo menor preço por item. Licitação diferenciada Modo exclusiva para micro e pequenas empresas (Lei Complementar 147/2014). O credenciamento e abertura dos envelopes está marcado para o dia 07/07/2016 às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Juatuba, com o Sr. Ronei. No horário das 13:00 às 16:00. Email pmjuatuba@bol.com.br e site www.juatuba.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Pregoeiro.

## Compras

O Município de Juatuba/MG. Torna Pública a Dispensa de Licitação 54/2016 nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa LIVRARIA EBOOKS EIRELI – ME para fornecimento de material permanente (código de processo civil e vade mecum) para utilização da procuradoria do município. A contratação corresponde à quantia de R\$ 390,00 (Trezentos e noventa reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Dispensa de Licitação nº 57/2016 nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa PIROEX EIRELI-EPP, para fornecimento de fogos de artifícios. A contratação corresponde à quantia de R\$ 2.775,00 (Dois mil setecentos e setenta e cinco reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal